



PROJETO DE LEI Nº 067/2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, no montante de R\$ 903.000,00 (novecentos e três mil reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

7	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE	283.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
9	17.512.0009.3123.0000	Manutenção do SAAE	20.000,00			
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
14	17.512.0009.3124.0000	Manutenção do serviço de distribuição de água	200.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
15	17.512.0009.3124.0000	Manutenção do serviço de distribuição de água	200.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

19	17.512.0009.3125.0000	Manutenção do Serviço de Coleta e Tratamento de Esgoto	200.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 903.000,00 (novecentos e três mil reais), serão cobertos com anulação da seguinte dotação orçamentária:

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

4	17.512.0009.3123.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-200.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			

03 01 00 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

8	17.512.0009.3123.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-100.000,00			
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			

17	17.512.0009.3124.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-150.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			

21	17.512.0009.3125.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-199.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			

23	17.512.0009.3128.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-109.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			

28	17.512.0009.3130.0000	Abastecimento de Água e Esgoto	-145.000,00			
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO				
	110	000	GERAL			

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2023 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.373, de 29 de junho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2023 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 16 de agosto de 2023.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 67/2023, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do SAAE

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 903.000,00, destinados a honrar com as despesas dos serviços de leitura de água, retirada de lodo, gastos com vale alimentação e, por fim, para a manutenção da rede de água (Interligação do poço Jardim Aurora com o reservatório, energia elétrica do poço Jardim Aurora e manutenção de adutora).

Desta forma, solicitamos ao Senhores Vereadores que o presente projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto pede abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga-SAAE.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 903.000,00 (Novecentos e três mil reais), destinado à manutenção da Autarquia.

Dessa forma, solicitamos as suplementações das Fichas que se encontram com saldos insuficientes para honrar com as despesas dos serviços de leitura de água, retirada de lodo, assim como, os gastos com vale alimentação e, por fim, para a manutenção da rede de água (Interligação do Poço Jardim Aurora com o Reservatório, Energia Elétrica do Poço Jardim Aurora e Manutenção de Adutora).

Sendo que nos apresenta no momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

Ibitinga, 16 de agosto de 2023.

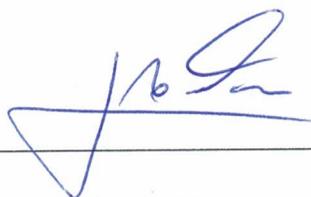
Belmiro Sgarbi Neto
Gestor Executivo

AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as 10:00 horas do dia 18/08/2023

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira digitalizada em seu site oficial, sendo esta medida divulgada no Diário Oficial do Município, Página Oficial da Prefeitura no Facebook e no site www.ibitinga.sp.gov.br. Foi apresentado os seguintes projetos de lei: PROJETO DE LEI Nº 067/2023: -> Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, aprovados pela Lei Municipal nº 5.457, de 14 de dezembro de 2022, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências

Não houve manifestação dos munícipes. Não havendo nada mais a tratar, dou por encerrada a presente ata.



Licínio Neto Arantes

Secretário Municipal de Governo

